



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 - OBJETIVO

Retificar a Portaria n.º 1.033, publicada no Diário Oficial da União n.º 221, de 16 de novembro de 2012, Seção 2, página 40, referente à dispensa de MARTA DE JESUS SILVA do encargo de substituta de Chefe do Departamento de Projetos e Obras, onde se lê: "Dispensar MARTA DE JESUS SILVA ..."; leia-se: "Dispensar, a pedido, MARTA DE JESUS SILVA ..."

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

01/08/2013